

Elaboração - Associação Pró-Dança.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA C.N.P.J. 11.035.916/0001-01 Rua Três Rios, 363 - 1º andar / Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP 01123-001					
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - QUADRIMESTRAL Contrato de Gestão nº 001/2014					
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	1º QUAD 2018
A- Demonstrativo das Receitas Realizadas	1.103.870,08	954.385,17	1.269.935,02	927.677,95	4.255.868,22
Repasse Público - Contrato de Gestão	902.064,37	844.444,67	900.228,19	783.100,94	3.429.838,17
Recursos Operacionais	38.731,22	19.940,88	236.798,86	75.766,82	371.237,78
Outras Receitas	134.672,84	60.160,27	103.595,86	30.222,09	328.651,06
Receitas Aplicações Financeiras	28.401,65	29.839,35	29.312,11	38.588,10	126.141,21
B- Demonstrativo das Despesas Realizadas	1.103.870,08	954.385,17	1.269.935,02	927.677,95	4.255.868,22
1- Recursos Humanos	632.954,53	658.100,79	734.686,23	696.012,86	2.721.754,41
1.1 CLT + Encargos	584.758,30	609.277,70	686.135,59	656.982,53	2.537.154,12
1.2 Outras Despesas de Pessoal	48.196,23	48.823,09	48.550,64	39.030,33	184.600,29
2- Atividades Artísticas	155.385,85	117.274,26	278.845,51	73.018,75	624.524,37
2.1 Coreografias	60.900,00	43.750,00	5.627,44	6.740,00	117.017,44
2.2 Taxas, Impostos e Contribuições	22.682,86	2.516,75	2.321,57	56,00	27.577,18
2.3 Técnica e Produção	13.240,00	15.179,12	23.723,21	5.290,00	57.432,33
2.4 Transporte e Viagens	55.808,50	61.862,89	235.420,32	59.716,72	412.808,43
2.5 Despesas Gerais / Viagens	2.667,28	5.959,40	7.153,64	1.216,03	5.077,55
2.6 Outras Atividades	87,21	75,10	4.500,00	-	4.512,11
2.7 Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	99,33	-	99,33
3- Divulgação e Comunicação	1.380,00	1.380,00	1.401,00	2.851,00	7.012,00
3.1 Veiculação e Divulgação	1.380,00	1.380,00	1.401,00	1.401,00	5.562,00
3.2 Criação e Produção de Material Gráfico	-	-	-	1.450,00	1.450,00
4- Despesas Administrativas e Gerais	314.149,70	177.630,12	255.002,28	155.795,34	902.577,44
4.1 Consultoria e Assessorias	31.940,98	31.071,01	35.756,78	35.498,66	134.267,43
4.2 Material de Consumo	1.756,41	977,97	7.927,88	627,19	11.289,45
4.3 Seguros	4.999,79	4.515,94	4.999,79	4.838,51	19.354,03
4.4 Representação	347,08	385,41	877,65	219,24	1.829,38
4.5 Despesas Gerais	22.362,29	41.587,81	30.120,79	22.319,64	116.390,53
4.6 Manutenção e Operação Predial	8.933,29	9.280,28	8.556,75	8.265,36	35.035,68
4.7 Impostos Taxas e Contribuições	63.925,65	283,46	59.731,84	722,07	124.663,02
4.8 Despesas Financeiras e Bancárias	150.627,32	60.676,10	77.308,62	43.193,21	331.805,25
4.9 Depreciação / Amortização	28.852,14	28.852,14	28.921,46	28.921,46	115.547,20
4.10 Custo de Mercadorias Vendidas	404,75	-	800,72	11.190,00	12.395,47
C- Apuração Mensal (A - B)	-	-	-	-	-
D- Aquisições - Ativo Imobilizado	-	4.159,00	-	-	4.159,00
Instalações	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	-	-	-	-	-
Condicionadores de Ar	-	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	-	4.159,00	-	-	4.159,00
Figurinos	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-
E- Apuração Mensal (C - D)	-	4.159,00	-	-	4.159,00

Associação Pró-Dança
Inês Vieira Bogá
Diretora Executiva e Artística
CPF 514.174.306-30

Quality Associados
Rogério Gerlach Paganatto
CRC 131987/O-3
CPF 129.306.908-60

Associação Pró-Dança
Jose Galba de Aquino
Superintendente Administrativo-Financeiro
CPF 119.835.403-82

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Termo de Autorização de Uso
Processo 165/2018 - TAU 053/2018
Outorgante: Fundação Memorial da América Latina.
Outorgada: Associação Atlética Acadêmica XX de Outubro.
Objeto: Realização do evento: Exposição "Creative Collectibles – Artes Visuais, Pintura, Escultura, Gravura e Fotografia", na Galeria Marta Traba (Espaço Expositivo)
Cessão gratuita
Período: de 05 a 08-06-2018 e de 11/06 a 08-07-2018 (Exposição de 13/06 a 04-07-2018)
Data da Assinatura: 05-06-2018 (05/2018)
Extrato de Termo de Autorização de Uso
Primeiro Aditamento ao Termo de Autorização de Uso 50/2018, para os Fins de Alteração dos Prazos.
Processo 134/2018
TAU 50/2018
Outorgante: Fundação Memorial da América Latina.
Outorgada: Instituto Update.
Objeto: Realização do evento: "Lançamento da Pesquisa + Exposição Pocket Multimídia: Emergência Política na América Latina", na Biblioteca Latino-Americana (Auditório e Foyer de entrada)
Cessão de espaço
Data/Período: 05 e 06-06-2018, das 14h às 22h
Data da Assinatura: 06-06-2018

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comunicado
Processo: 31/2018
Interessado: SDECTI
Assunto: Registro de preços para prestação de serviços de climatização, instalação e manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado.
Em atendimento ao disposto no Artigo 5º, inciso I, do Decreto 47.945, de 16-07-2003, alterado pelo Decreto 51.809, de 16-05-2007, esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, informa que encontra-se aberto prazo, até o dia 11-06-2018, para manifestação de interesse em integrar como órgão participante o presente Sistema de Registro de Preço - SRP, cujo objeto é constituição de registro de preços para prestação de serviços de climatização, instalação e manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado. Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e a participação através de e-mail endereçado ao seguinte endereço eletrônico: mveiga@sdect.sp.gov.br, ou ainda, por ofício endereçado ao Chefe de Gabinete, localizado na Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP 05350-000. Solicitamos aos interessados que, juntamente com a manifestação de interesse, encaminhem planilha contendo os respectivos itens, quantitativos e lotes de interesse.
Comunicado
Processo SDECTI 236/2018
Interessado: SDECTI
Assunto: Constituição de registro de preços para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de painéis de sinalização.
Em atendimento ao disposto no Artigo 5º, inciso I, do Decreto 47.945, de 16-07-2003, alterado pelo Decreto 51.809, de 16-05-2007, esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, informa que encontra-se aberto prazo, até o dia 11-06-2018 às 14h, para manifestação de interesse em integrar como órgão participante o presente Sistema de Registro de Preço - SRP, cujo objeto é a Confecção e instalação de painéis de identificação conforme Termo de Referência.
Os interessados poderão solicitar a participação e o Termo de Referência através de e-mail endereçado ao seguintes endereços eletrônicos: tmjorge@sdect.sp.gov.br, mveiga@sdect.sp.gov.br ou ainda, por ofício endereçado ao Chefe de Gabinete, localizado na Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP 05350-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

Portaria Jucesp - 49, de 6-6-2018

Dispõe sobre a designação de empregado público da Autarquia para fim que especifica

O Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, Considerando a instalação do Escritório Regional da Junta Comercial do Estado de São Paulo no município de São Vicente, consoante Termo de Convênio celebrado em 10-01-2017, aditado em 23-04-2018, e

Considerando a necessidade de garantir a uniformização de procedimentos e a eficácia das atividades, processos e demais documentos afetos ao registro mercantil na referida Unidade Desconcentrada, resolve:

Artigo 1º. Designar Mariana Barroso Cavalcante, Matrícula Jucesp 249, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do emprego público de que é ocupante, no período de 07-06-2018 até 31-12-2018, realizar as atividades abaixo relacionadas na sede do Escritório Regional da Junta Comercial instalado no município de São Vicente:

I- Verificar e acompanhar a regularidade das atividades desenvolvidas pela Unidade Desconcentrada;

II- Desenvolver atividades preventivas de inspeção e correção, visando ao combate de eventuais irregularidades operacionais e administrativas;

III- Certificar a conferência, nos atos submetidos ao regime de decisão singular:

a) dos dados informados pelos usuários aos sistemas informatizados da Jucesp;

b) da boa instrução do ato apresentado para julgamento e sobre a observância da continuidade registral;

IV- Auxiliar a análise do órgão de julgamento singular, realizando verificações em bases de dados, cruzamento de informações, juntada de documentos e outras atividades por ele requeridas.

Parágrafo único. Todo o material produzido enquanto perdurar a designação a que se refere este artigo deverá ser encaminhado para a unidade de classificação da empregada que passará ser a Assessoria Técnica da Corregedoria – UA 0095760, da Vice-Presidência.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário Executivo de Administração, de 04-06-2018

Processo nº:

Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte Técnico Prioritário de Titularidade da Oracle Corporation

Objeto: Jucesp 147/2018

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, e posteriores atualizações:

DESIGNO o funcionário Alessandro Parada, Matrícula 00266, como GESTOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços do contrato referente a Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte Técnico Prioritário de Titularidade da Oracle Corporation, prestados pela empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda, objeto do Termo de Contrato 008/2018, do processo Jucesp 147/2018.

MANTENHO o funcionário Cauê Rodrigues Freitas, Matrícula Jucesp 00215, como FISCAL e, no impedimento legal do servidor indicado acima, como seu GESTOR SUBSTITUTO.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Diretoria de Patrimônio e Contratos

Extrato de Contrato

Processo Jucesp 147/2018

Parecer Jurídico 628/2018

Contrato 08/2018

Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp

Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico prioritário de produtos de titularidade Oracle Corporation

Vigência: 12 meses a contar da data de 31-05-2018

Valor estimado: R\$ 1.709.578,26

Data da assinatura: 28-05-2018

Modalidade: Inexigibilidade

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria Ceeteps-GDS-2124, de 6-6-2018

Prorroga o período para as inscrições de candidatas no Processo Seletivo-Vestibular, do 2º semestre de 2018, das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado, para até 11-06-2018, o período para as inscrições eletrônicas de candidatas no Processo Seletivo-Vestibular, do 2º semestre de 2018, das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, estabelecido pela Portaria Ceeteps-GDS 2101, de 13/04, publicada em 14/04 e retificada em 16/05, bem como dos demais procedimentos decorrentes, previstos anteriormente para até o dia 08-06-2018, mantidos os respectivos horários.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Ceeteps-Gds 2118, de 30-5-2018

Dispõe sobre a designação de servidores para compor uma Comissão com o objetivo de sistematizar e operacionalizar a execução de convênios e termos firmados junto ao Governo Federal e para promover a inclusão do CPS em novos programas e ações do Governo Federal para a educação profissional pública

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída, nos termos desta Portaria, uma Comissão com a responsabilidade de sistematizar e operacionalizar a execução de convênios e termos firmados junto ao Governo Federal e de promover a inclusão do CEETEPS em novos programas e ações do Governo Federal para a educação profissional pública.

Artigo 2º - Esta Comissão fica constituída por um Comitê Gestor e um Grupo de Trabalho para atuarem no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 3º - Ficam designados os servidores adiante mencionados para, sem prejuízo das suas funções e sem ônus para o CEETEPS, integrarem o Comitê Gestor, sob a presidência do primeiro:

1 - Do Gabinete da Superintendência - Luiz Carlos Quadrelli - RG 6.142.496-1;

2 - Da Unidade do Ensino Médio e Técnico - Almirão Melquiades de Araújo - RG. 7.272.730;

3 - Da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa - Helena Gemignani Peterossi - RG. 3.207.351;

4 - Da Unidade do Ensino Superior de Graduação – Mariana Fraga Soares Muçouçah – RG. 18.480.085-7;

5 - Da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Armando Natal Maurício - RG. 20.434.814-6;

6 - Da Unidade de Infraestrutura – Bruna Fernanda dos Santos Ferreira – RG. 30.091.326-6;

7 - Da Assessoria de Desenvolvimento e Planejamento – Josie Priscila Pereira de Jesus - RG. 25.768.323-9;

8 - Da Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada - Clara Maria de Souza Magalhães – RG. 8.611.834-1.

Artigo 4º - Compete ao Comitê Gestor:

I - Decidir sobre a participação do CEETEPS em novos programas e ações do Governo Federal para a educação profissional pública;

II - Definir as estratégias de trabalho, procedimentos e responsabilidades;

III - Decidir sobre alterações dos planos conveniados e sobre reprogramações de termos firmados pela Superintendência;

IV - Decidir sobre destinação correta de recursos conveniados ou liberados pelo Governo Federal;

V - Decidir sobre outros assuntos que forem pertinentes aos objetivos da Comissão.

Artigo 5º - Ficam designados os servidores adiante mencionados para, sem prejuízo das suas funções e sem ônus para o CEETEPS, integrarem o Grupo de Trabalho desta comissão, sob a coordenação da primeira:

1 - Da Unidade do Ensino Médio e Técnico: Silvana Maria Rocha Brenha Ribeiro, RG. 6.559.025-9; Eva Chow Belezia, RG. 4.557.826-6 e Lilian Guilhoto Salazar – RG. 30.764.407-8;

2 - Da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa – Sérgio Eugênio Menino - RG. 13.776.181;

3 - Da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Humberto Ferrari Carneiro Teixeira - RG. 34.740.320-7;

4 - Da Unidade de Infraestrutura – Glaucê Nakandakari Higa – RG. 26.130.324-7, Laila Cristina da Silva Furlan – RG. 29.747.797-3 e Josefa Florência do Nascimento – RG. 18.151.935-5;

5 - Da Assessoria de Desenvolvimento e Planejamento - Andréa Alecrim Rocha - RG. 14.599.000 e Antonio Cassemiro Preto de Souza - RG. 3.836.494-3;

6 - Da Unidade de Formação Inicial e Continuada - Karla Satiko Sato, RG 33.688.836-3;

7 - Da Unidade do Ensino Superior de Graduação – André Guiltes Troyes de Campos Andrian – RG. 30.674.306-1.

Artigo 6º - Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Planejar e executar as ações conveniadas e firmadas com o Governo Federal;

II - Propor procedimentos e alternativas para execução eficiente dos projetos ao Comitê Gestor;

III - Emitir relatórios;

IV - Manter toda a documentação pertinente;

V - Alimentar sistemas para prestação de contas;

VI – Propor o desenvolvimento de novas ações dentro de programas abertos pelo Governo Federal e que contribuam para a educação profissional pública de São Paulo;

VII - Desempenhar outras atividades inerentes à execução dos convênios e termos de adesão e de compromisso.

Artigo 7º - Fica designada Elizabeth Silva, RG. 14.047.562-X, sem prejuízo das suas funções e sem ônus para o CEETEPS, para exercer as atividades de Secretaria da Comissão.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria CEETEPS-GDS- 1710, de 2017, publicada em 16-05-2017.

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Convênio de Reti-Ratificação

Processo 066/2013

Convênio 017/2014

Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Quintana

3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional, Processo 066/2013, Convênio 017/2014, celebrado em 08-01-2014, entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Quintana.

Reti-Ratificação da Publicação no D.O. de 27-04-2018 – página 39, no tocante à Cláusula Segunda.

Leia-se:

Processo 066/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional que entre si celebram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Quintana

Pelo presente instrumento, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia estadual de regime especial, nos termos do artigo 15, da Lei 952, de 30-01-1976, associado à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", criado pelo Decreto-Lei de 06-10-1969, com sede na Rua dos

Andradas, 140 - Santa Ifigênia, 74 - São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o 62.823.257/0001-09, doravante denominado CEETEPS, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora Laura M. J. Laganá, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua 501ª sessão 30-01-2014, e o Município de Quintana cuja Prefeitura Municipal está situada na Avenida Santa Amélia, 364, Centro, CEP 17.670-000, Quintana/SP, inscrito sob CNPJ/MF sob 44.569.051/0001-04 doravante denominado Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Nilton dos Santos, devidamente autorizado pela Lei Municipal 2.133/2013, de 07-08-2013, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao Convênio celebrado, regido pelas seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto a instalação de uma nova turma da Classe Descensibilizada, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: A vigência do presente convênio terá sua vigência prorrogada da seguinte forma: A sua vigência passa a ter 72 meses para cumprimento do convênio, como destaca o Decreto Estadual 59.215/2013.

Cláusula Terceira: Ficam mantidas, para todos efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do convênio celebrado em 08-01-2014, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Nestes termos, firma-se o presente documento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas, para que desde já, produza os efeitos de direito.